



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) Nº: 372/99 Em: 13 / 07 / 99

Procedência:

DISTRIBUIÇÃO

RALPH TADEU RODRIGUES MACIEL

Assunto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de JULHO do
ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE,
autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se
seguem.

29/07/99
Ralph Tadeu Rodrigues Maciel

Yousif

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO


PRO T O C O L O
N.º 372/99
131.071.99
YJ

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE** à seguinte personalidade: **NICANOR COSTA**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor
na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos e oito dias do mês de julho
do ano de mil novecentos e noventa e nove.


Ralph Tadeu Rodrigues Maciel
Vereador

ATT: RALPH

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMARCA DE LINHARES

MUNICIPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE



GASTÃO CALMON
OFICIAL TITULAR

WILSON MANTOVANELLI
ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO
(EM BREVE RELATORIO)

Livro nº B-14...

Térmo nº 2.918...

Fls. 75...

Gastão Calmon..

Oficial do Registro Civil desta

Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, CERTIFICA que no dia dezoito -18-.. do mês de maio.. de ano de mil novecentos e sessenta sete -1967- nest e cidade e comarca de Linhares- Esp. Santo..

.. às 17.. horas, perante o Juiz Antonio dos Reis Faiva..

* * * * * depois da habilitação legal conforme a lei * * * * *

receberam-se em matrimônio sob o regimen de Comunhão de bens..

ELE "NICANOR COSTA"...

filho legítimo de Amadeu dos Santos Costa..

e de Da Adelia Costa..

com ... anos, nascido a 09

em Ibirapu... Estado d o Esp. Santo...

ELA "ALITA DE ALMEIDA"...

filha legítima de João Almeida..

e de Da Itelina Leite de Almeida..

com ... anos, nascida a os 16 de dezembro de 1.927..

em Conceição da Barra... Estado d o Esp. Santo..

Em virtude do casamento, a contraente passou a usar o nome de "ALITA DE ALMEIDA COSTA"...

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.
Plenário Legislativo “Antenor Elias”
PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/99

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Vereador **Ralph Tadeu Rodrigues Maciel** apresentou a esta Casa de Leis Projeto de Decreto legislativo concedendo Título de cidadão Linharensense as personalidades **Nicanor Costa**. Segundo o Regimento Interno desta Edilidade, a honraria é concedida a aqueles que de alguma forma prestaram serviços relevantes ao Município de Linhares e cuja naturalidade seja de outro Município.

A competência está inserida nos termos do artigo 16 e seguintes da Lei Orgânica c.c. art. 125 e 126 do Regimento Interno.

Assim, após análise da Comissão Especial, formada pelos nobres Edis Antonio Carlos Toninho de Freitas - Presidente; Carlos Almeida Filho - Relator e Athaydes Antonio Armani - Membro, é de parecer favorável à concessão do Título de **CIDADÃO LINHARENSE** a **Nicanor Costa**, tudo de

Linhares - Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Plenário Legislativo "Antenor Elias"

Dec. Proj. Leg. nº 372/99

conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Casa de Leis. É o que tínhamos a opinar, salvo melhor Juízo de V. Excias.

Plenário "Joaquim Calmon", aos catorze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove.



Antonio Carlos Toninho de Freitas
Presidente



Carlos Almeida Filho
Relator



Ataydes Antonio Armani
Membro